



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

ADITIVO Nº 44/2024

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, de um lado o **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, inscrito no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, com sede na Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, Centro – CEP 11850-000, Miracatu/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Prefeito Municipal**, brasileiro, RG nº 45.xxx.xxx-0 e CPF nº 376.xxx.xxx-27, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a **INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL**, inscrita no CNPJ nº 12.955.134/0001-45, com sede no Povoado Timbaúba, snº - Zona Rural – cidade de Cacimbinha, CEP: 57570-000, Estado de Alagoas, tel: (82) 3025-4114, e-mail contato@idabsocial.org.br, devidamente qualificada como organização social pelo Município de Miracatu por meio do Decreto nº 1.985, de 03 de novembro de 2022, neste ato representada pelo Sr. **HENRIQUE FERREIRA DA COSTA GOMES**, CPF nº 073.xxx.xxx-58 e RG nº 31xxxxx-5, RESOLVEM celebrar o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes aceitam em comum acordo a alteração do instrumento contratual nº 190/2022 – Processo nº 4497/2022 – Chamamento Público nº 06/2022 - com espeque nos comandos insculpidos no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto visa a **“ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA (RT), CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA (CEMURF) E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL PEREZ BAZAN”**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo do presente aditamento visa incluir a execução mensal dos seguintes serviços/profissionais:

Item	Previsão de Custeio Mensal
1 Aumento de Quadro - Técnicos de Enfermagem	R\$ 16.493,26
2 Aumento de Quadro - Médicos	R\$ 13.618,80
3 Aumento de Quadro - Controle de acesso	R\$ 13.687,82
4 Ampliação do escopo de exames de imagem	R\$ 15.640,09
5 Ampliação do escopo de exames laboratoriais	R\$ 23.287,50
Total Mensal	R\$ 82.727,48

CLÁUSULA TERCEIRA – Em razão da manifestação do Departamento de Saúde, através do Processo Administrativo Digital 1DOC nº 1.905/2024, da concordância da contratada e consubstanciado pelo Parecer Jurídico nº 157/2024, fica aditado o valor para a execução dos serviços em mais **R\$ 82.727,48 (oitenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)** mensais, compreendendo o período de **18/04/2024 à 23/11/2024**, perfazendo o valor total de **R\$ 579.092,36 (quinhentos e setenta e nove mil, noventa e dois reais e trinta e seis centavos)**, correspondendo a aproximadamente 6,58% do valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

JULIANE FREITAS CABRAL GOMES
Diretora do Departamento de Saúde – Gestora do Contrato

INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL
Henrique Ferreira da Costa Gomes
Presidente do IDAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL

CNPJ nº 12.955.134/0001-45

CONTRATO Nº 190/2022

ADITIVO Nº 44/2024

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

VIGÊNCIA: 18/04/2024 a 23/11/2024

VALOR: R\$ 579.092,36 (quinhentos e setenta e nove mil, noventa e dois reais e trinta e seis centavos)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 – **PROCESSO Nº** 4.497/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA (RT), CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA (CEMURF) E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL PEREZ BAZAN.

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:

juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- a) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu, 17 de abril de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Juliane Freitas Cabral Gomes

Cargo: Diretora do Departamento Municipal de Saúde

CPF: 383.***.***-51

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Henrique Ferreira da Costa Gomes

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 073.***.***-58

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____